



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 250/2024

AUTORIA: vereador Gleynei Ferreira Griz

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Adalberto Rodrigues, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e ao DELFAM, a necessidade e oportunidade de realizar a fiscalização e definir parâmetros para exigir que caçambas que transportam entulhos, lixo e outros materiais de obras utilizem lonas de proteção.

O vereador abaixo signatário no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Adalberto Rodrigues, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e ao DELFAM, a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A utilização de lonas de proteção em caçambas é essencial para garantir a integridade e a segurança das vias públicas. Atualmente, a falta de medidas adequadas para o transporte de entulhos e resíduos resulta em dispersão de materiais, o que compromete a limpeza urbana e pode causar acidentes. A presença de lixo e entulhos nas ruas não apenas afeta a estética da cidade, mas também pode contribuir para problemas de saúde e segurança pública.

Implementar e fiscalizar o uso de lonas em caçambas ajuda a minimizar esses problemas, assegurando que os materiais transportados permaneçam contidos e que a cidade se mantenha limpa e organizada. Além disso, a definição de parâmetros claros para o uso dessas lonas contribuirá para uma gestão mais eficiente e responsável dos resíduos, refletindo positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e na preservação do meio ambiente urbano.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria aprovação e providências.
Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Vereador autor